

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 060/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 052/2022
DO PODER EXECUTIVO:

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 052/2022, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 0196/2022, no dia 11 de novembro de 2022.

Lido em Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022.

II – VOTO

Trata-se de Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições, com objetivo de autorização para abertura de crédito especial para o termo de fomento da Pestalozzi.

Compete esta a análise dos assuntos relativos à ordem econômica, as atividades industriais, comerciais, agrícolas, e toda a matéria que versar sobre finanças do Município conforme dispõe o inciso II do art. 21 do Regimento Interno desta Casa.

O Poder Executivo Municipal justifica o projeto informando que dos valores apresentados, transferirá parte dos recursos em favor da Organização da Sociedade Civil, conforme o plano de trabalho, as verbas serão destinadas da seguinte forma, enquanto uma parte ficará sob responsabilidade da Prefeitura para realização de certame licitatório, conforme orientações do departamento de Convênios desta Prefeitura, considerando que a ficha 263, vinculada ao elemento de despesa 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE foi aberta por meio de projeto de lei, configurando crédito adicional especial e tendo em vista que a lei que o criou foi

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

posteriormente revogada, excluindo, portanto, o crédito, faz-se necessário abertura de crédito nesse mesmo elemento de despesa, porém, agora, com outras finalidades. A outra parte destinará para aquisição de um veículo para a Pestalozzi.

Pelo exposto, diante do apresentado voto favorável a tramitação do Projeto de Lei em estudo para que seja deliberado em Plenário pelos Dignos Pares.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.



JAIR SANDRINI
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

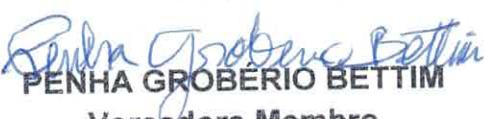
Acompanho o voto do Relator.



EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente

VOTO DA VEREADORA PENHA GROBÉRIO BETTIM

Acompanho o voto do Relator.



PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião realizada aos 29 dias do mês de novembro de 2022, por unanimidade dos votos, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei de Executivo nº 052/2022, para que seja deliberado em Plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Edson S. Soprani
EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente

Jair Sandrini
JAIR SANDRINI
Vereador Relator

Penha Groberio Bettim
PENHA GROBERIO BETTIM
Vereadora Membro